MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

VI JOGOS INTERCAMPI DOS SERVIDORES

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETEBOL

MASCULINO | TRIANGULAR - 3 JOGOS

CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ
2026

REGULAMENTO ESPECÍFICO - BASQUETEBOL

VI JICS 2026 | Categoria masculina | Sistema triangular

Art. 1º - Das normas aplicáveis

A competição será regida pelas Regras Oficiais de Basquetebol 2026 da Federação Internacional de Basketball (FIBA), adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), ressalvadas as adaptações expressamente previstas neste Regulamento e no Regulamento Geral dos VI JICS.

As disposições específicas sobre tempo corrido, período extra, tempos debitados e W.O. constituem adaptações do evento e prevalecem sobre as disposições gerais da FIBA apenas nesses pontos.

Art. 2º - Da participação e das equipes

A disputa será realizada entre três núcleos, formados por agrupamentos de campi/unidades conforme o chaveamento oficial. Poderão constar da súmula até 12 (doze) atletas por equipe e 01 (um) técnico, observadas as inscrições homologadas.

A partida será iniciada com 05 (cinco) atletas aptos por equipe em quadra, respeitados os procedimentos de substituição e as normas de segurança aplicáveis.

Na falta do mínimo necessário, excepcionalmente poderá ser relacionado servidor integrante de um campus/unidade que componha o próprio núcleo, já participante de outra modalidade dos Jogos, até 05 (cinco) minutos antes do horário da partida, respeitados os requisitos de elegibilidade e o limite da súmula. A inclusão será válida apenas para aquele jogo e perderá o efeito caso os atletas inicialmente previstos cheguem antes do início.

Art. 3º - Do sistema de disputa

O campeonato será realizado em triangular, com três partidas: Jogo 1 - Núcleo 1 × Núcleo 2; Jogo 2 - perdedor do Jogo 1 × Núcleo 3; Jogo 3 - vencedor do Jogo 1 × Núcleo 3.

Cada núcleo fará dois jogos. Não haverá semifinais, final eliminatória ou disputa adicional de terceiro lugar; as três colocações serão determinadas pela tabela de classificação ao término do triangular.

Art. 4º - Da duração e da cronometragem

Cada jogo terá 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos de tempo corrido, totalizando 40 (quarenta) minutos: dois tempos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre o segundo e o terceiro períodos e intervalos de 02 (dois) minutos entre o primeiro e o segundo e entre o terceiro e o quarto períodos.

O cronômetro será interrompido nos tempos debitados, durante lances livres e sempre que a arbitragem determinar por lesão, segurança, ajuste de equipamento, ocorrência disciplinar ou outra necessidade. As paralisações usuais não suspendem automaticamente a contagem do tempo corrido.

Art. 5º - Do empate e da prorrogação

Se houver empate ao final do quarto período, será jogada prorrogação de 03 (três) minutos corridos. Persistindo a igualdade, serão realizados tantos períodos extras de 03 (três) minutos quantos forem necessários até definir uma equipe vencedora.

O resultado final incluirá os pontos convertidos nos períodos extras, para todos os efeitos de classificação.

Art. 6º - Das substituições e dos tempos debitados

As substituições seguirão os procedimentos previstos nas Regras Oficiais FIBA 2026, mediante comunicação à mesa e autorização da arbitragem, nas oportunidades permitidas, sem limite de quantidade de trocas entre atletas elegíveis.

Cada equipe poderá solicitar 01 (um) tempo debitado no primeiro, segundo e terceiro períodos, 02 (dois) no quarto período e 01 (um) em cada período extra. Tempos não utilizados não serão transferidos de um período para outro; a duração de cada tempo debitado será de 01 (um) minuto.

Art. 7º - Das faltas e sanções

O atleta que completar 05 (cinco) faltas pessoais e demais faltas computáveis nos termos oficiais será excluído da partida, sendo substituído conforme orientação da arbitragem. As faltas coletivas e suas penalidades observarão as regras FIBA 2026.

Aplicam-se as categorias de infrações e faltas vigentes em 2026, inclusive pessoal, técnica, disruptiva, flagrante e desqualificante. Falta desqualificante que implique exclusão acarretará, ainda, suspensão automática do jogo seguinte dos JICS, sem prejuízo de deliberação disciplinar pela organização.

Art. 8º - Do uniforme e das condições de jogo

Os atletas deverão utilizar uniformes de cores padronizadas, numeração visível e calçado adequado. Não será permitido o uso de adornos ou objetos que coloquem em risco a integridade dos participantes. A arbitragem determinará a adequação necessária antes da participação.

Art. 9º - Do não comparecimento e do W.O.

Decorridos 15 (quinze) minutos do horário fixado, a equipe ausente ou impossibilitada de apresentar 05 (cinco) atletas aptos perderá por W.O. A equipe presente será declarada vencedora pelo placar administrativo de 10 × 0, conforme regra específica do evento; o placar difere do previsto na regra geral FIBA.

Em duplo não comparecimento, ambas as equipes serão declaradas perdedoras por W.O. A equipe que provocar W.O. será desclassificada da modalidade, atribuindo-se, para o triangular, resultados administrativos de 10 × 0 aos respectivos adversários, com retificação dos registros anteriores se necessário.

Art. 10º - Da pontuação e da classificação

Para classificação no triangular, cada vitória valerá 02 (dois) pontos, cada derrota em jogo disputado valerá 01 (um) ponto e cada derrota por W.O. valerá 00 (zero) ponto.

Havendo empate na pontuação, serão aplicados sucessivamente: I - confronto direto, quando conclusivo; II - maior saldo de pontos nos jogos do triangular; III - maior quantidade de pontos convertidos; IV - menor quantidade de pontos sofridos; V - sorteio público documentado pela organização. Em empate entre três equipes, o confronto direto somente será utilizado se permitir ordenar todas as envolvidas; caso contrário, passa-se ao saldo de pontos.

Art. 11º - Da classificação do terceiro lugar e das premiações

O primeiro, o segundo e o terceiro lugares decorrerão exclusivamente da classificação final do triangular. A terceira colocação será registrada na coluna correspondente do quadro de medalhas dos campi/unidades, sem partida adicional e sem entrega de medalha ou troféu físico de terceiro lugar.

As premiações físicas serão restritas às duas primeiras colocações, conforme o Regulamento Geral dos Jogos.

Art. 12º - Da condução dos jogos e das ocorrências

Os árbitros e oficiais de mesa indicados pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção das partidas, preenchimento das súmulas, cronometragem, apontamento das faltas, validação dos resultados e registro das ocorrências.

As regras de 24 segundos, 8 segundos, reposições, alternância de posse e demais regras técnicas observarão a FIBA 2026, considerada a infraestrutura disponibilizada e as decisões da arbitragem em caso de falha técnica.

Art. 13º - Dos recursos e casos omissos

Os recursos seguirão o Regulamento Geral dos JICS. Situações omissas serão resolvidas pela Comissão Organizadora, ouvida a equipe de arbitragem e consideradas as Regras Oficiais da FIBA 2026.

ANEXO I - NÚCLEOS E CONFRONTOS OFICIAIS

Triangular da categoria masculina - três núcleos, três jogos e classificação por pontos.

NÚCLEO	COMPOSIÇÃO
Núcleo 1	Campos Centro + Reitoria + São João da Barra
Núcleo 2	Cabo Frio + Macaé + Quissamã + Maricá
Núcleo 3	Bom Jesus do Itabapoana + Cambuci + Itaperuna + Santo Antônio de Pádua

SEQUÊNCIA DOS JOGOS

CÓD.	ETAPA	CONFRONTO
J01	Jogo 1	Núcleo 1 × Núcleo 2
J02	Jogo 2	Perdedor do Jogo 1 × Núcleo 3
J03	Jogo 3	Vencedor do Jogo 1 × Núcleo 3

A decisão do Jogo 1 define exclusivamente a sequência de adversários dos Jogos 2 e 3. Como não pode haver empate após prorrogações, a definição é sempre por vitória e derrota.

ANEXO II - REFERÊNCIAS TÉCNICAS

• FIBA. Official Basketball Rules 2026, em vigor a partir de 1º de outubro de 2026.

• Confederação Brasileira de Basketball (CBB). Regras Oficiais de Basquetebol 2026 - tradução publicada em 11 de novembro de 2026.

• Comissão Organizadora VI JICS 2026. Chaveamento oficial do basquetebol masculino (arquivo de confrontos encaminhado à organização).